Data da Publicação: 18/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2239 **Identificador do Ato:** #02974

EDITAL E O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO

sessão, pois isso contrariaria as regras do edital e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Dessa forma, a continuidade do certame comprometeria a regularidade e a segurança jurídica do procedimento. Assim, diante da impossibilidade de adequação do sistema às regras do edital, torna-se necessário o cancelamento do processo licitatório..

sendo assim torne revoga-se o referido processo para que seja realizado um novo processo que atenda a todos os requisitos legais. Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Deodápolis - MS, 17 de setembro de 2026.
Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN='' JEAN CARLOS SILVA GOMES '', E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal.

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.